



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO DA ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 24/11/2025

SUB Substitutivo 3/2025: Substitui o Projeto 030/2025- Cria o cargo de Médico Auditor no Quadro Próprio de Servidores Públicos do Município de Tamarana, estabelece sua carga horária, requisitos, atribuições e remuneração, e dá outras providências.

Autoria: Luzia Harue Suzukawa

Oradora Jilaine: A vereadora destaca que este projeto já havia sido encaminhado a esta Casa com o intuito de criar o cargo de Médico Auditor. Contudo, à época, verificou-se a ausência da especificação da escolaridade necessária na matéria. Assim, o projeto retorna agora, com a devida autorização da Presidência, para que possamos apreciá-lo novamente. Ressalta-se que o cargo de Médico Auditor tem como finalidade garantir a qualidade dos serviços prestados na área da saúde, atuando como fiscalizador.

Oradora Angélica: A vereadora reforça a fala da nobre Vereadora Jislaine, a fim de que a população compreenda a votação deste projeto, cujo objetivo é criar o cargo de Médico Auditor. Destaca que tal criação também atende a uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando assegurar boas práticas na gestão e fiscalização dos serviços de saúde.

PLO -Projeto de Lei Ordinária do Executivo 31/2025: Altera a carga horária dos cargos de Médico Pediatra e Médico Ginecologista.

Autoria: Luzia Harue Suzukawa

Oradora Jilaine: Este projeto tem por objetivo alterar a carga horária dos médicos pediatras e ginecologistas no âmbito do Município, de modo a tornar mais atrativa a participação desses profissionais em futuros concursos públicos. Busca-se, assim, incentivar que tais médicos se interessem em atuar no município, atendendo às demandas locais e possibilitando que aqui se estabeleçam.

PLO -Projeto de Lei Ordinária do Executivo 32/2025: Autoriza o Poder Executivo a promover o ingresso do Município de Tamarana no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), ratifica o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social da entidade, e dá outras providências.

Autoria: Luzia Harue Suzukawa

Oradora Angélica: A vereadora apresenta esclarecimentos sobre o referido projeto, destacando sua importância e justificando o motivo de sua tramitação em regime de urgência. Ressalta que tais projetos visam ao interesse maior da população e que cabe aos vereadores debatê-los e deliberar sobre sua aprovação.

PLO -Projeto de Lei Ordinária do Executivo 37/2025 : Desafeta área institucional que especifica, para fins de implantação de programa habitacional de interesse social, e dá outras providências .

Autoria: Luzia Harue Suzukawa

Oradora Jilaine: A vereadora destaca que não se cansará de prestar informações à população e que, com a intenção de realizar um trabalho de qualidade, este projeto é um grande exemplo, sobretudo diante da possibilidade de futuras habitações vinculadas a diversos programas que beneficiam o Município. Explica que, com a desafetação imediata da área, quando as famílias forem contempladas com as casas, poderão receber corretamente seus certificados.

Oradora Angélica : A vereadora reforça a fala da Vereadora Jislaine, esclarecendo à população que o projeto tem por finalidade revogar a distinção do bem que pertence ao Município, permitindo, assim, a realização da contemplação e a construção de 15 residências. Essas moradias beneficiarão famílias, muitas das quais atualmente arcam com o pagamento de aluguel.

- **REQ -Requerimento 40/2025:** Requerimento nº 040 - Nego do Levi Reiterar o pedido de informações com a resposta aos questionamentos, bem como o complemento das informações de acordo com o contido no pedido sob nº 004/2025, aprovado por essa Casa de Leis

Autoria: Nego do Levi:

Orador Nego do Levi: O vereador apresenta esclarecimentos sobre o seu requerimento referente à citada ponte, lembrando que, no início de seu mandato, já havia solicitado informações sobre o assunto. Ressalta que, à época, recebeu do Executivo uma resposta insatisfatória, destacando que o secretário responsável informou respostas inadequadas sobre o tema. O vereador enfatiza que os recursos investidos são verbas públicas e que, após mais de um ano, a obra ainda não foi concluída. Diante disso, questiona onde está o dinheiro do Município e afirma tratar-se de um descaso com a população.



Requerimento 41/2025: Requer Informações sobre a Emenda Parlamentar Impositiva, elaborada pelo Vereador Tega Fabiano e aprovada em 16 de dezembro de 2024.

Autoria: Tega Fabiano

Orador Tega Fabiano: O vereador também apresenta esclarecimentos sobre o referido requerimento, que trata da destinação de próteses dentárias e fraldas geriátricas às famílias que não têm condições financeiras de adquiri-las. Ressalta que o dinheiro público deve ser utilizado para atender quem está na ponta, garantindo dignidade e cuidado às pessoas que mais necessitam.

